



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 05/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

**"ANTECIPA O PAGAMENTO E O
GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares e o pagamento das férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 1º de junho de 2022, a partir de 31 de janeiro de 2022 em virtude do recesso regimental, por um período de 20 dias.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE
JANEIRO DE 2022.**


CAMILA LONGHI DALMÁS
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário